
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 286/2012 de 22 de Março de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Sociedade de Radiodifusão Graciosense, Lda., proprietária da Rádio Graciosa, um subsídio de € 890,92 (oitocentos e noventa euros e noventa e dois cêntimos) relativo a incentivos ao Regime Especial das Ilhas da Coesão e Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 04 07 01 – Instituições sem Fins Lucrativos.

14 de março de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.